



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N-302A/2022 – PROTOCOLO Nº 674/2022

CANDIDATA(O) RECORRENTE: ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO: Processo Seletivo. Recurso. Edital Nº 001/2022. Resultado Provisório da Análise Curricular

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou histórico escolar, instituída por meio da Portaria nº 013, de 04/03/2022, publicada na Edição nº 2840 e republicada na Edição nº 2842, ambas, do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa, de 05/03/2022 avalia o Recurso interposto pela(o) candidata(o), julgando-o nos seguintes termos.

I – DO RELATÓRIO

A(o) Candidata(o) Recorrente **ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA (Inscrição nº 003)** pleiteante da função temporária de **Professor Ensino Fundamenta II - Português - 03** interpôs recurso aduzindo:

a. Que entregou Diploma de Mestrado, mas a Comissão deixou de pontuá-lo;

Solicita que a Comissão efetue a revisão da avaliação quanto ao seu resultado na Seleção a fim de sua habilitação.

É o relatório.

II – DA MANIFESTAÇÃO

A(o) Candidata(o) Recorrente apresentou sua documentação em envelope lacrado, obedecendo a identificação na forma do ANEXO VII - MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO, cumprindo a exigência do item 7.1. do Edital.

O envelope entregue pela(o) Candidata(o) Recorrente continha **27 (vinte e sete)** documentos que satisfazem as exigências do Edital.

Constou no Resultado Preliminar que a(o) Candidata(o) Recorrente obteve 7,0 (sete) pontos, sendo: Experiência - 4,0; Certificado até 80h – 1,5; Certificado acima de 80h – 1,5; Especialização – 0,0; Mestrado – 0,0 e Doutorado – 0,0

O Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2022, cujo resumo foi publicado na Edição nº 2841 do Diário Oficial do Município é o instrumento que disciplina as respectivas regras de regência do processo seletivo simplificado, devendo-se a Comissão assegurar a observância dos princípios da legalidade e da vinculação ao edital em seus julgamentos.

Compulsando a documentação apresentada pelo Recorrente constatou-se que de fato o candidato entregou no ato da inscrição, sob a numeração de página nº 07, o comprovante de Curso de Mestrado atendendo, portanto, às exigências do Edital.

Da análise do recurso, verifica-se que a candidata obteve a seguinte pontuação: Experiência - 4,0; Certificado até 80h – 1,5; Certificado acima de 80h – 1,5; Especialização – 0,0; Mestrado – 0,5 e Doutorado – 0,0, totalizando 7,5 (sete pontos e meio).

III – DA CONCLUSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA



Ante ao exposto, a Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou Histórico Escolar decide julgar procedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) **ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA (Inscrição nº 003)** e deferir o pedido de revisão do seu resultado no Processo Seletivo, por constar Diploma de Mestrado na documentação entregue no ato da inscrição.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência a(o) Candidata(o).

Dom Macedo Costa, 23 de março de 2022.

JOVELINA PITON OLIVEIRA – Matrícula: 491

ELY MARY PEIXOTO BITENCOURT – Matrícula: 373796

IRACI MARIA DA CRUZ SANTOS – Matrícula: 10039

JOAO CANCIO DOS SANTOS FILHO – Matrícula: 373798